



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 192/2017

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, no âmbito do Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 11 de outubro de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos  
Presidente

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 16/10/2017

Por ser verdade firmo a presente, 26/10/2017

Leonardo G. Curi